



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 087, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

**“Concede exoneração ao empregado público comissionado exercendo a Função de Diretor do Departamento de Saúde.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, à partir da presente data, ao empregado público comissionado Sr **ANTONIO CARLOS CANDREVA PERES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.199.218 SSP/SP, C.P.F. n.º 595.734.148-72, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 049, de 10 de Janeiro de 2006, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 165, de 01 de Abril de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de Março de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal